



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

À PUBLICAÇÃO  
MINAS NOVAS 13/08/2015  
*Maria Diva P. Soares*  
Maria Diva P. Soares  
PRESIDENTE

DECRETO Nº 38 DE 31 DE JULHO DE 2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 373.904,60 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município, e considerando os termos da Lei nº 2001, de 11 de maio de 2015,

### DECRETA:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, **CRÉDITO SUPLEMENTAR – Operação de crédito**, no valor de R\$ 373.904,60 (Trezentos e setenta e três mil, novecentos e quatro reais e sessenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

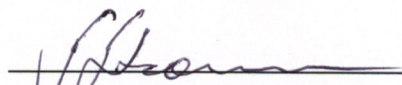
CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTES	VALOR
09.01.03.15.451.0031.3054	Construção e Melhoramentos em Vias Urbanas Municipais	44905100	528	190	373.904,60
<b>TOTAL</b>					<b>373.904,60</b>

Art. 2º. – Como recursos para a abertura do crédito suplementar supra, serão utilizadas as receitas provenientes da operação de crédito com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG no valor de R\$ 373.904,60 (Trezentos e setenta e três mil, novecentos e quatro reais e sessenta centavos).

§ 1º. – Os créditos abertos deverão corresponder à efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação de crédito, atendido o critério disposto no caput deste artigo.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 31 de julho de 2015.

  
GILBERTO GOMES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL

CAMERA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS 13/08/2015 15:05 000000661